EDITAL INTERNO SEDUC Nº 11/2025

ADICIONAL DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE LAGUNA/SC.

A Secretária de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 20, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Complementar nº. 138 de 12 de junho de 2006 e suas alterações torna público pelo presente Edital as normas para a concessão do adicional de curso de aperfeiçoamento profissional aos servidores do magistério público municipal.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Para solicitação de Abertura de Processo, o servidor deverá acessar o site da Prefeitura de Laguna/SC, no ícone **Protocolos** ou se dirigir pessoalmente ao Departamento de Protocolo da Prefeitura de Laguna (andar térreo do Centro Comercial Tordesilhas), no período de **01/12/2025 a 12/12/2025.**

1.2 A solicitação do adicional de aperfeiçoamento deverá ser encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos. Selecionar na aba Assunto: “Adicional por Titulação e/ou Aperfeiçoamento”, anexando os documentos solicitados no item 1.7.

1.3 Para fins de solicitação serão considerados os cursos realizados entre janeiro de 2023 a dezembro de 2025.

1.4 O servidor membro efetivo do magistério municipal regido pela LC. 138/06 fará jus ao adicional de aperfeiçoamento profissional a cada 120 (cento e vinte) horas, na área de atuação, com carga horária mínima por curso não inferior a 20 (vinte) horas.

1.5 Serão considerados os cursos na área da educação reconhecidos e registrados pelos órgãos competentes.

1.6 Os servidores em estágio probatório, não farão jus ao adicional de aperfeiçoamento.

1.7 Para a abertura de protocolo o servidor deverá apresentar os originais dos certificados de horas de aperfeiçoamento, comprovante de residência e documento de identificação com foto.

2 DA DIVULGAÇÃO/RESULTADO

A listagem das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no dia **12/01/2026** no site da Prefeitura de Laguna no endereço www.laguna.sc.gov.br, no ícone **Educação e Esportes >> Servidores >> Edital de Aperfeiçoamento**.

3 DA CONCESSÃO DO ADICIONAL

3.1 A portaria concedendo o adicional de aperfeiçoamento profissional será expedida pelo Departamento de Recursos Humanos com vigência a partir de janeiro de 2026.

4 DOS RECURSOS

4.1 O recurso referente ao resultado poderá ser interposto nos dias **13/01/2026 e 14/01/2026**, com solicitação de reconsideração protocolado ao Departamento de Recursos Humanos anexando as devidas justificativas.
4.2 O resultado da análise dos recursos recebidos de acordo com o prazo determinado no item 4.1 deste edital será publicado no site da Prefeitura de Laguna www.laguna.sc.gov.br**, no ícone Educação e Esportes >> Servidores>> Edital de Aperfeiçoamento**, no dia **15/01/2026**.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação e Esportes.
5.2 É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar o resultado e demais publicações referentes ao presente Edital.
5.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Laguna, 01 de dezembro de 2025.

Jacqueline Policarpo de Limas
Secretária de Educação e Esportes